



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1000, sexta-feira, 10 de agosto de 2018

---

### PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 431-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 9 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

Os servidores **Liliane Duvoisin**, matrícula **23891** e **Hélio Alves**, matrícula **45749**, indicados pelos servidores da área;

E as servidoras **Solange Maiberg Knorich**, matrícula **21855** e **Fernanda Carla Ponick**, matrícula **31849**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Julio César Alves**, matrícula **48.828**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**

---



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,  
**Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 14:04, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2237379** e o  
código CRC **EA6A4D31**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 430-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 9 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

As servidoras **Alexandra Edineia Batista Schirmer**, matrícula **28222** e **Gilmara de Lima Schwalbe**, matrícula **44108**, indicados pelos servidores da área;

E as servidoras **Lucilene Maria Nunes**, matrícula **35948** e **Juliana Silveira de Souza**, matrícula **42471**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Jaina Carla Medeiros Alves**, matrícula **47819**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,  
**Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 14:04, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2237231** e o código CRC **351F767E**.

---

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 425-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 07 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

As servidoras **Carlas Rosemeri do Nascimento Pawluk**, matrícula **42.784** e **Camilla de Oliveira Pereira**, matrícula **40.808**, indicadas pelos servidores da área;

E as servidoras **Lisandra Nesi de Oliveira**, matrícula **35.822** e **Denize da Silva Michalack**, matrícula **17.723**, indicadas pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora **Aline Carla dos Santos**, matrícula **49.093**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2225121** e o código CRC **9AD2A591**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 324-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 07 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

As servidoras **Gilmara de Lima Schwalbe**, matrícula **44.108** e **Alexandra Edineia Batista Schirmer**, matrícula **28.222**, indicadas pelos servidores da área;

E as servidoras **Juliana Silveira de Souza**, matrícula **42.471** e **Lucilene Maria Nunes**, matrícula **35.948**, indicadas pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Madelaine do Rosário**, matrícula **48.860**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2225028** e o código CRC **DD4B4E89**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 423-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 07 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

## NOMEAR

As servidoras **Carlas Rosemeri do Nascimento Pawluk**, matrícula **42.784** e **Camilla de Oliveira Pereira**, matrícula **40.808**, indicadas pelos servidores da área;

E as servidoras **Lisandra Nesi de Oliveira**, matrícula **35.822** e **Denize da Silva Michalack**, matrícula **17.723**, indicadas pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **avaliação final** de desempenho no estágio probatório da servidora **Denize da Silva Michalack**, matrícula **17.723**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2224735** e o código CRC **C1708EFA**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 426-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 9 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

## NOMEAR

Os servidores **Sandra Beatriz Ely Horn**, matrícula **36355** e **Ckelen do Canto Lucho**, matrícula **41404**, indicadas pelos servidores da área;

E as servidoras **Cristiane Reis**, matrícula **23873** e **Angelica de Borba Rosa Deunizio**, matrícula **21813**, indicadas pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Sulamita Wagner Gartz**, matrícula **48865**.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2235604** e o código CRC **E862E201**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 427-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 9 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

## NOMEAR

As servidoras **Leandra Patrícia Anghinoni de Alvarenga**, matrícula: **46565**, e **Lavinia dos Santos Barbosa**, matrícula **45.704**, , indicadas pelos servidores da área;

E as servidoras **Kelly Cristine Dias**, matrícula **15865** e **Cheila Maria de Souza Baumert**, matrícula: **21665**. , indicadas pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora **Bruna Danieli dos Santos**, matrícula **47127**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2236137** e o código CRC **C6AC2729**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 428-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 9 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

## NOMEAR

As servidoras **CAROLINE GOMES DA SILVEIRA**, matrícula **23590** e **MAILA CARINA DE FREYN FRANCISCO**, matrícula **41681**, indicados pelos servidores da área;

E as servidoras **LIGIA DE CARVALHO PEREIRA CIDRAL**, matrícula **33207** e **SANDRA MARA RIBEIRO DOS PASSOS DE OLIVEIRA**, matrícula **39883**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **ELIANE DE SOUZA BORBA SOARES**, matrícula **47096**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2236891** e o código CRC **E6E3365B**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 429-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 9 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:



**NOMEAR**

As servidoras **DALVA MARIA ALVES**, matrícula **48352** e **CAROLINE MICHELE BRUNKEN**, matrícula **36232**, indicados pelos servidores da área;

E as servidoras **SUZETTE BUOGO CANO OLIVEIRA**, matrícula **23661** e **DENIZE APARECIDA DA SILVA**, matrícula **11540**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Giovanna Maria Rosa Vieira**, matrícula **49230**.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2237044** e o código CRC **8EBD74AC**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**

Portaria nº 181/2018/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo da Contratação Direta nº 84/2018** da empresa **OXIJOI COMERCIO DE OXIGÊNIO LTDA**, cujo objeto refere-se à compra de Carga de Oxigênio Comprimido e Carga de Acetileno, a ser utilizado pela Oficina/Seinfra para a manutenção dos equipamentos pesados da Prefeitura Municipal de Joinville, na forma da Dispensa de Licitação nº 2199053/2018 - SAP.USU.ADI, ficando assim constituída:

**Fiscais**

Marcionei Roecker - Matrícula nº 17306;

Erison Shiesti - Matrícula nº 24389;  
Aurete Macedo - Matrícula nº 10471.

### Suplente

Celso Pedro Carvalho - Matrícula nº 17306.

### Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

#### Fiscal

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

#### Suplentes

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869;  
Caroline de Carvalho – Matrícula nº 22625.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 19:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2237928** e o código CRC **87FD930D**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 180/2018/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo da Contratação Direta nº 83/2018** da empresa **DISTRIBUIDOR DE LUBRIFICANTES GRINGO LTDA**, cujo objeto refere-se à aquisição de Óleo lubrificante mineral para motor a diesel, multiviscoso, 15w40, Óleo lubrificante mineral monoviscoso para sistemas hidráulicos SAE 10W, para uso dos equipamentos da Prefeitura Municipal de Joinville, na forma da Dispensa de Licitação nº 2197867/2018 – SAP.USU.ADI., ficando assim constituída:

#### Fiscais

Marcionei Roecker - Matrícula nº 17306;  
Reginaldo Duarte - Matrícula nº 20860;  
Aurete Macedo - Matrícula nº 10471.

**Suplente**

Celso Pedro Carvalho - Matrícula nº 17306.

**Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:****Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

**Suplentes**

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869;

Caroline de Carvalho – Matrícula nº 22625.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 19:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2237789** e o código CRC **5E2E8AC0**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**

Portaria nº 179/2018/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 352/2018** da empresa **Rudnick Minérios Ltda**, cujo objeto refere-se à **Aquisição de materiais para atender a fabricação de artefatos de cimento (tubos, lajota, meio fio e bloco) da Fábrica de Tubos - Gerência de Drenagem - Secretaria de Infraestrutura Urbana** na forma do Pregão eletrônico nº 085/2017, ficando assim constituída:

**Fiscais**

João Roberto de Andrade - Matrícula nº 48587;

Roseli de Fátima dos Santos - Matrícula nº 21530;

Gisele Cristina Marques - Matrícula nº 39004.

**Suplentes**

Paulo Roberto Rodrigues - Matrícula nº 29280;

Sirlene Carvalho Gimenes Duarte - Matrícula nº 38700.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

**Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

**Suplentes**

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869;

Caroline de Carvalho – Matrícula nº 22625.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2230290** e o código CRC **4D332D4C**.

**PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ**

**PORTARIA SAMA Nº 104/2018**

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320, de 18 de Janeiro de 2018, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

**Resolve;**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização de Termos de Credenciamento que tem por objeto a prestação de serviços de esterilização/castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes no município, firmado entre o município de Joinville e as seguintes empresas:

- Vet Center Clínica Veterinária Ltda - Termo de Credenciamento nº 176/2016;
- Clínica Veterinária Saúde Vet Ltda ME - Termo de Credenciamento nº: 416/2015;
- Clínica e Comércio de Medicamentos Veterinários São Bernardo Ltda-ME - Termo de Credenciamento nº: 465/2015;
- Marcelo Brasileiro Rupp ME - Termo de Credenciamento nº: 227/2016;

- Cristiane Ayumi Fujinaka - ME - Termo de Credenciamento nº: 292/2016;
- Clínica Veterinária Salete Ltda ME - Termo de Credenciamento nº: 427/2015;
- Clínica Veterinária Casa de Noé Ltda ME - Termo de Credenciamento nº: 428/2015;
- Animal Vip Clínica Veterinária e Comércio de Produtos Veterinários - Pet Schop Ltda ME - Termo de Credenciamento nº: 426/2015.

Parágrafo Único - A equipe de fiscalização é composta por fiscal requisitante, técnico e administrativo, conforme a seguir indicados:

Fiscal Requisitante:

Fernando Wendhausen Rothbarth – Matrícula 48897

Fiscal Técnico:

Fernanda Haritsch - Titular Matrícula 49535

Alceu José Athaíde Junior - Titular Matrícula 48996

Beatriz Dugaich Soares – Suplente Matrícula 45414

Gabriel Valmor Marquiro – Suplente Matrícula 44941

Fiscal Administrativo:

Rodrigo de Oliveira – Titular Matrícula 45659

Débora Amábile de Oliveira – Suplente Matrícula 47246

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as **Portarias nºs: 070/2017; 068/2017; 067/2017; 065/2017; 062/2017; 064/2017; 069/2018 e 063/2018.**



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2234867** e o código CRC **48E75696**.

---

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

### PORTARIA Nº 84/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.015608-9, em face da empresa Empreiteira Motta Junior Ltda EPP (CNPJ nº 76.381.482/0001-39), para apurar eventual reconhecimento de dívida referente aos reajustes decorrentes do Contrato nº 010/2011, devidos e não pagos, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 2150071 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processos Administrativos em 07 de agosto de 2018.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.015608-9 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 19:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2226573** e o código CRC **21DF76CC**.

---

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE

**CONTRATO E SEUS SUPLENTE****PORTARIA Nº 2190/2018**

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **ATIVA MOTOS LTDA – EPP**.

**CONTRATO Nº: 064/2018**

**PROCESSO: Pregão Eletrônico Nº 038/2018**

**OBJETO: Fornecimento de motocicletas.**

**DATA DE ASSINATURA: 22/06/2018**

**VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.**

**GESTOR DO CONTRATO: Guirlei Dine Ruysam**

**MATRÍCULA Nº: 0884**

**FISCAL TITULAR: Rolf Spengler**

**MATRÍCULA Nº: 0590**

**FISCAL SUPLENTE: Valmor da Silva**

**MATRÍCULA Nº: 0319**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 10/08/2018, às 06:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2228734** e o código CRC **818D0F65**.

**PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTE**

**PORTARIA Nº 2192/2018**



A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP.**

**CONTRATO Nº: 063/2018**

**PROCESSO: Pregão Eletrônico Nº 49/2018**

**OBJETO: Aquisição de válvulas geradoras de pressão e Geofones.**

**DATA DE ASSINATURA: 27/06/2018**

**VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.**

**GESTOR DO CONTRATO: Priscilla Maciel Machado Rodrigues**  
**0412**

**MATRÍCULA Nº:**

**FISCAL TITULAR: Leandro Buch**  
**0587**

**MATRÍCULA Nº:**

**FISCAL SUPLENTE: Ana Paula dos Passos**  
**1114**

**MATRÍCULA Nº:**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 10/08/2018, às 06:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2236430** e o código CRC **4065D29B**.

**PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTE.**

**PORTARIA Nº 2193/2018**

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **FLORESTAS, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA. ME.**

CONTRATO Nº: **065/2018**

PROCESSO: **Pregão Eletrônico Nº 035/2018**

OBJETO: **Prestação de serviços de engenharia para execução de projeto de recuperação de área degradada - novo emissário ETE Jarivatuba e bacias 8.1, 9 e 10**

DATA DE ASSINATURA: **21/06/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Claudia Rocha**      MATRÍCULA Nº: **0123**

FISCAL TITULAR: **Daiane Paul Nunes**      MATRÍCULA Nº: **0640**

FISCAL SUPLENTE: **Josiane Silva Barbosa**      MATRÍCULA Nº: **0830**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 10/08/2018, às 06:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2236464** e o código CRC **7107BED2**.

**PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE  
CONTRATO E SEUS SUPLENTE**

**PORTARIA Nº 2194/2018**

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **ECOVEL LTDA**

CONTRATO Nº: **066/2018**

PROCESSO: **Pregão Eletrônico Nº 035/2018**

OBJETO: **Prestação de serviços de engenharia para execução de projeto de recuperação de área degradada - novo emissário ETE Jarivatuba e bacias 8.1, 9 e 10. Item 02.**

DATA DE ASSINATURA: **21/06/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Claudia Rocha**      MATRÍCULA Nº: **0123**

FISCAL TITULAR: **Daiane Paul Nunes**      MATRÍCULA Nº: **0640**

FISCAL SUPLENTE: **Josiane Silva Barbosa**      MATRÍCULA Nº: **0830**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/08/2018, às 06:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2236503** e o código CRC **D3E54593**.

---

**PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTE**

**PORTARIA Nº 2195/2018**

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **SOLO NETWORK BRASIL S.A.**

**CONTRATO Nº: 072/2018**

**PROCESSO: Pregão Eletrônico Nº 054/2018**

**OBJETO: Prestação de serviços para renovação de garantia para SWITCHES CISCO e aquisição de licenças de acesso ao sistema operacional para servidor Microsoft Windows. Item 02 – Grupo 01.**

**DATA DE ASSINATURA: 26/06/2018**

**VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.**

**GESTOR DO CONTRATO: Aline Schafhauser Guimarães Machado**      **MATRÍCULA Nº: 0540**

**FISCAL TITULAR: Julio Oliveira**      **MATRÍCULA Nº: 0836**

**FISCAL SUPLENTE: Jamil Rebelo Gomes**      **MATRÍCULA Nº: 0601**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 10/08/2018, às 06:32, conforme a Medida  
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2236561** e o  
 código CRC **D45C7A9D**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTE

#### PORTARIA Nº 2196/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **GEVISA S/A**.

CONTRATO Nº: **074/2018**

PROCESSO: **Inexigibilidade De Licitação Nº 004/2018**

OBJETO: **Aquisição de motor trifásico de alta tensão.**

DATA DE ASSINATURA: **06/07/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Arnaldo Farto Cavassani**

MATRÍCULA Nº: **0332**

FISCAL TITULAR: **Luiz Evandro Cardoso**

MATRÍCULA Nº: **0578**

FISCAL SUPLENTE: **Leandro Luis Becker**

MATRÍCULA Nº: **1156**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 10/08/2018, às 06:32, conforme a Medida  
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2236653** e o código CRC **94F8FEFC**.

---

**PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTE**

**PORTARIA Nº 2197/2018**

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **MULTITEINER COMERCIO E LOCACAO DE CONTEINERES LTDA.**

**CONTRATO Nº: 080/2018**

**PROCESSO Nº: Pregão Eletrônico Nº 063/2018**

**OBJETO: Prestação de serviços de locação de containers/módulos para uso da CIA Águas De Joinville. Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.**

**DATA DE ASSINATURA: 18/07/2018**

**VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.**

**GESTOR DO CONTRATO: Guirlei Dine Ruysam**  
**0884**

**MATRÍCULA Nº:**

**FISCAL TITULAR: Claudia Regina da Silva Antunes**  
**0665**

**MATRÍCULA Nº:**

**FISCAL SUPLENTE: Valmor da Silva**  
**0319**

**MATRÍCULA Nº:**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 10/08/2018, às 06:33, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2236899** e o  
código CRC **54E4FC41**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTE

#### PORTARIA Nº 2198/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA EPP**.

CONTRATO Nº: **078/2018**

PROCESSO Nº: **Pregão Presencial Nº 007/2018**

OBJETO: **Execução de serviços de engenharia para fechamento com cercas e portões da elevatória de esgoto da SUBBACIA 44 - EE 9.EE, no município de Joinville/SC.**

DATA DE ASSINATURA: **11/07/2018**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Guirlei Dine Ruysam**  
**0884**

MATRÍCULA Nº:

FISCAL TITULAR: **Josias Moura da Costa Gomes Filho**

MATRÍCULA Nº: **0684**

FISCAL SUPLENTE: **José Alencar Alves Saravy**  
**0482**

MATRÍCULA Nº:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 10/08/2018, às 06:34, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2236990** e o  
código CRC **47B40E0B**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

**PORTARIA Nº 12/2018, de 09 de agosto de 2018.**

O Secretário de Governo, no exercício de suas atribuições:

**Designa,**

com efeitos retroativos a partir de 01.08.2018:

Gislene Cristina Regis Ito, matrícula 24.071, lotada na Secretaria de Governo, para ocupar a Função Gratificada de Assistente de Controle Interno na Controladoria Geral do Município, remunerada com a gratificação no valor unitário de R\$ 478,60 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), que será devido durante o período de efetivo exercício e majorado desde sua instituição pelos mesmos índices concedidos anualmente para reajuste geral de vencimentos dos servidores do Município de Joinville conforme Lei nº 8.577 de 09 de julho de 2018.

**Afonso Carlos Fraiz**

**Secretário**



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz**,  
**Secretário (a)**, em 10/08/2018, às 14:21, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2236186** e o  
código CRC **317DB8BD**.



**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA****PORTARIA Nº 239/2018**

A Controladora Geral do Município, ocupando o cargo interina e cumulativamente, conforme o Decreto nº 32.339, de 23 de julho de 2018, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18 resolve:

Designar os servidores WAGNER RICARDO DOS SANTOS HYPOLITO, ZENAIDE FERNANDES MACHADO e JANE PACHECO NUNES, sob a presidência do primeiro, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 35/18, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades dos servidores Marcio Luiz Lawich, Médico da Estratégia de Saúde da Família, matrícula 47.190 e Tania Regina Casarin, Enfermeira, matrícula nº 18.670, ambos lotados na Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF Nova Brasília, Secretaria da Saúde, por supostas irregularidades cometidas no atendimento prestado a paciente, na Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF), do Nova Brasília, conforme fatos relatados no Despacho SEI Nº 2084608/2018 - SECOM.UOV e demais documentos constantes no processo SEI 18.0.076797-5.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: incisos I e II, do artigo 155, da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITE-SE os servidores, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Controlador (a) Geral**, em 10/08/2018, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2242612** e o código CRC **7C2FEB00**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI**

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 354/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 045/2018**, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Policlínica Bucarein e Centrinho Prefeito Luiz Gomes da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC: Item 25, 40, 57, 86, 87, 88, 96, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 120, 124, 145, **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, valor total R\$ 5.050,55 (cinco mil cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2119541** e o código CRC **60DBE7CC**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2240844/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **597/2018**. Empresa Contratada: **BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 40.494,00 (quarenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais). Emitida em 18/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2240844** e o código CRC **C4DE528B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2240373/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **746/2018**. Empresa Contratada: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, para Aquisição de materiais odontológicos para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais). Emitida em 01/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2240373** e o código CRC **682D5F37**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2240311/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **639/2018**. Empresa Contratada: INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais). Emitida em 24/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2240311** e o código CRC **80D0BA1F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2240258/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **750/2018**. Empresa Contratada: ELISVANDIA MATOS DONINI - ME, para Aquisição de materiais odontológicos para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 349,50 (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Emitida em 18/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2240258** e o código CRC **15FC4EFD**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2240263/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **751/2018**. Empresa Contratada: ELISVANDIA MATOS DONINI - ME, para Aquisição de materiais odontológicos para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais). Emitida em 18/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2240263** e o código CRC **8E40F4CA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2240211/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1099/2018**. Empresa Contratada: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ R\$ 63.550,00 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta reais). Emitida em 01/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2240211** e o código CRC **702EABED**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2240077/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **988/2018**. Empresa Contratada: CRUZEL COMERCIAL LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais). Emitida em 12/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2240077** e o código CRC **CF8C583F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2239247/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1104/2018**. Empresa Contratada: GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA EPP, para Contratação de empresa para prestação de serviço de material impresso para o atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC. Valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). Emitida em 02/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2239247** e o código CRC **5FF33028**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2239060/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **964/2018**. Empresa Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 175/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 2.812,50 (dois mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Emitida em 11/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2239060** e o código CRC **BD2333A6**.



**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2238974/2018 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **861/2018**. Empresa Contratada: L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as unidades de Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 6.468,50 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Emitida em 11/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2238974** e o código CRC **32F19519**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2238976/2018 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **862/2018**. Empresa Contratada: L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as unidades de vigilância em saúde. Valor de R\$ 6.468,50 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Emitida em 11/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2238976** e o código CRC **E757C89C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2238932/2018 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **896/2018**. Empresa Contratada: GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, para Aquisição de Detergente Enzimático para atendimento de demanda das unidades de Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Emitida em 14/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2238932** e o código CRC **1301D0F7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2238794/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **956/2018**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 27/2017 – Ata de Registro de Preços nº 173/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 83.365,35. Emitida em 10/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2238794** e o código CRC **5C2C0BAD**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2238796/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1015/2018**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 27/2017 – Ata de Registro de Preços nº 173/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 144,77 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Emitida em 23/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2238796** e o código CRC **453C25E7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2238575/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **951/2018**. Empresa Contratada: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, para Aquisição de equipamentos para realização de raio-x odontológicos para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville através de Sistema de Registro de Preço. Valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). Emitida em 10/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2238575** e o código CRC **5088FAA9**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2229513/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 08 de agosto de 2018.

**Contrato: 047/2018 - Período: 08/08/2018 à 08/08/2019.**

**Empresa: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ 56.998.701/0032-12.

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos com fornecimento de kits/reagentes, acessórios, insumos e complementos para a realização de exames de imunologia (hormônios, doenças infecciosas, marcadores tumorais, vitaminas, outros), para atender a demanda do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 125/2018.**



**Valor:** R\$ 1.249.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil reais).

**Verba:** 289 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 – Fonte de Recurso 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2229513** e o código CRC **62CA67C2**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2235324/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 09 de agosto de 2018.

**Contrato:** 127/2018 - **Período:** 08/08/2018 à 23/07/2019.

**Empresa:** COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, inscrita no CNPJ 06.220.022/0001-43.

**Objeto:** Comodato de suportes de Hamper compatíveis para os itens Sacos Hamper de Plástico para roupa suja, conforme Pregão Pregão Eletrônico nº **118/2018**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2235324** e o código CRC **447A5453**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2234523/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 09 de agosto de 2018.

**Contrato:** 124/2018 - **Período:** 08/08/2018 à 31/12/2018.

**Empresa:** SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ

**09.944.371/0001-04.**

**Objeto:** Aquisição de farináceos para preparo de lanches (mingau), para pacientes internados com prescrição de dieta líquida pastosa, pastosa e leite em pó desnatado, conforme Pregão Eletrônico S.R.P n.º **057/2017**.

**Valor:** R\$ 2.484,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

**Verba:** 315 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2234523** e o código CRC **6D8FA992**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N.º 2202070/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 02 de agosto de 2018.

**Contrato: 243/2013** (assinado em **09/08/2013**).

**9º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em **09/02/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N.º 2189230/2018 - SES.UOS.ATI**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **09/08/2018**. Termo assinado em 09/08/2018.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em Centrais Telefônicas, na forma de **Pregão n.º 163/2013**.

**Empresa: Datavox Teleinformática Ltda – EPP.**

**Verba:** 307 – 2.46002.10.122.1.2.2299.0.339000 – 102 e 298 – 2.46001.10.304.6.2.2294.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2202070** e o código CRC **1E435F7D**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2234022/2018 - HMSJ.UFFH.AGC**

Joinville, 09 de agosto de 2018.

**Contrato: 119/2016** (assinado em 23/08/2016).

**2º Termo Aditivo PRORROGANDO** a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/08/2018, vindo a vencer em **23/08/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **Memorando SEI N° 1804776/2018 - HMSJ.DNIR.ALA**. Termo assinado em 08/08/2018.

**Objeto:** prestação de serviço de locação de 01 (um) equipamento de Gasometria novo, com a obrigação de serem fornecidos todos os acessórios, reagentes e insumos necessários para a realização de 2.200 testes mensais de gasometria, na forma do Pregão Eletrônico n°. **023/2016**.

**Empresa: SCAN MEDICA INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS EIRELI.**

**Verba:** 315 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2234022** e o código CRC **2BC8009E**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2143304/2018 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 21 de julho de 2018.

**Contrato: 172/2013** (assinado em 10/06/2013).

**11º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o mesmo pelo IGP-M em **4,2712%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **1.406,23** (um mil quatrocentos e seis reais e vinte e três centavos) referente ao imóvel locado para as acomodações da **Unidade Básica de Saúde da Família Estrada Anaburgo**, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme solicitado através do **MEMORANDO SEI N° 2056724/2018 - SES.UAF.AGD**. Termo assinado em 08/08/2018.

**Objeto:** Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa n°. 104/2013**, situado à Rua Arnaldo Matias

Frederico Lermann s/n - Vila Nova, nesta cidade, para a **Unidade Básica de Saúde da Família Estrada Anaburgo.**

**Locador: Sr. Engelbert Wilke.**

**Verba:** 287 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2143304** e o código CRC **ED29991C**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2239158/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de agosto de 2018.

**Contrato: 009/2016** (assinado em 12/12/2016).

**2º Termo Aditivo** alterando os fiscais, conforme Portaria nº. 141/2018/SMS. Termo assinado em 08/08/2018.

**Objeto:** para prestar serviços de exames de média complexidade /Procedimentos Clínicos – Grupo 3 / Sub-grupo 2 Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) para atender os pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do **Edital de Credenciamento nº 009/2016**.

**Empresa: Fisioclínica Medicina Física e Reabilitação Ltda.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2239158** e o código CRC **5EAAA249**.

## ATA SEI

Joinville, 02 de agosto de 2018 / 10:30 h / Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

## **PARTICIPANTES**

Comissão de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Joinville e convidados, conforme lista de presença assinada em anexo.

## **PAUTA**

Sem protocolo - Dispõe sobre resolução para edificações a serem implantadas em condomínios aprovados por legislação anterior a Lei Complementar n° 470/2017.

Sem protocolo - Dispõe sobre a viabilidade de aprovação de desmembramento, sem doação de área, referente 15% destinados a equipamentos públicos, solicitado pela Secretaria da Habitação, na localidade denominada Divina Providência no Bairro Comasa, Inscrição Imobiliária n° 13.31.02.39.0400.0000.

Protocolo n° 2296/2018 - Dispõe sobre questionamento quanto ao impacto no sistema viário de empreendimento a ser implantado em imóvel localizado na Rua Gerhard Barkemeyer n° 400, Bairro Vlia Nova, Inscrição Imobiliária n° 09.23.24.36.3507.0000.

Protocolo n° 28294/2018– Gabarito das edificações específicas, instalação de Torre de Rádio Base em imóvel localizado na Rua Dona Francisca n° 11683, Distrito de Pirabeiraba, Inscrição Imobiliária n° 08.13.04.59.2050.0000. Phoenix Tower Participações SA

Protocolo n° 28295/2018– Gabarito das edificações específicas, instalação de Torre de Rádio Base em imóvel localizado na Rua Fortunata Zanella, Bairro Bom Retiro, Inscrição Imobiliária n° 13.30.13.67.2032.0000, Phoenix Tower Participações SA.

Protocolo n° 0294/2018-UCP/SEINFRA - Dispõe sobre a viabilidade de aceite de doação de área, referente 15% destinados a equipamentos públicos, cumprimento dos requisitos urbanísticos para Parcelamento do Solo, Moradas Salto do Piraí Empreendimentos Imobiliários Ltda., em imóvel com Inscrição Imobiliária n° 09.13.33.20.8271.0000, Estrada Barbante n° 2035, Bairro Morro do Meio.

Protocolo n° 36655/2018- Dispõe sobre o gabarito das edificações específicas, para instalação de Torre de Rádio Base em imóvel localizado na Rua Conde Matarazzo, Bairro João Costa, Inscrição Imobiliária n° 13.11.12.11.0195.0000, Phoenix Tower Participações SA

## **DISCUSSÕES**

Sem protocolo - Dispõe sobre resolução para edificações a serem implantadas em condomínios aprovados por legislação anterior a Lei Complementar n° 470/2017.

a. Discussão

Foi apresentada a situação quanto ao supracitado.

b. Votação

Solicitação de parecer da procuradoria do Município.

Sem protocolo - Dispõe sobre a viabilidade de aprovação de desmembramento, sem doação de área, referente 15% destinados a equipamentos públicos, solicitado pela Secretaria da Habitação, na localidade denominada Divina Providência no Bairro Comasa, Inscrição Imobiliária n° 13.31.02.39.0400.0000.

a. Discussão

Foi apresentada a situação quanto ao supracitado.

b. Votação

Solicitação de parecer da procuradoria do Município.

Protocolo n° 2296/2018 - Dispõe sobre questionamento quanto ao impacto no sistema viário de empreendimento a ser implantado em imóvel localizado na Rua Gerhard Barkemeyer n° 400, Bairro Vlia Nova, Inscrição Imobiliária n° 09.23.24.36.3507.0000.

a. Discussão

Foi apresentada a situação quanto ao supracitado.

b. Votação

Devolver processo. Não faz parte das atribuições da Comissão.

Protocolo n° 28294/2018– Gabarito das edificações específicas, instalação de Torre de Rádio Base em imóvel localizado na Rua Dona Francisca n° 11683, Distrito de Pirabeiraba, Inscrição Imobiliária n° 08.13.04.59.2050.0000.Phoenix Tower Participações SA

a. Discussão

Foi apresentada a situação quanto a altura da torre de rádio base com justificativa do empreendedor.

b. Votação

A comissão recomenda aprovação da altura da torre de transmissão com gabarito superior ao permitido pela Lei Complementar n° 470/2017, desde que autorizado primeiramente pelo Comando da Aeronáutica (COMAER), devendo ainda estar de acordo com a Lei 11.934/2009 (Dispõe sobre limites à exposição humana a campos elétricos) e apresentação de licença ambiental.

Protocolo n° 28295/2018– Gabarito das edificações específicas, instalação de Torre de Rádio Base em imóvel localizado na Rua Fortunata Zanella, Bairro Bom Retiro, Inscrição Imobiliária n° 13.30.13.67.2032.0000, Phoenix Tower Participações SA.

a. Discussão

Foi apresentada a situação quanto a altura da torre de rádio base com justificativa do empreendedor.

## b. Votação

A comissão recomenda aprovação da altura da torre de transmissão com gabarito superior ao permitido pela Lei Complementar nº 470/2017, desde que autorizado primeiramente pelo Comando da Aeronáutica (COMAER), devendo ainda estar de acordo com a Lei 11.934/2009 (Dispõe sobre limites à exposição humana a campos elétricos) e apresentação de licença ambiental.

Protocolo nº 0294/2018-UCP/SEINFRA - Dispõe sobre a viabilidade de aceite de doação de área, referente 15% destinados a equipamentos públicos, cumprimento dos requisitos urbanísticos para Parcelamento do Solo, Moradas Salto do Pirai Empreendimentos Imobiliários Ltda., em imóvel com Inscrição Imobiliária nº 09.13.33.20.8271.0000, Estrada Barbante nº 2035, Bairro Morro do Meio.

## a. Discussão

Foi apresentada a situação quanto ao supracitado.

## b. Votação

Agendada vistoria para 09/08/2018.

Protocolo nº 36655/2018- Dispõe sobre o gabarito das edificações específicas, para instalação de Torre de Rádio Base em imóvel localizado na Rua Conde Matarazzo, Bairro João Costa, Inscrição Imobiliária nº 13.11.12.11.0195.0000, Phoenix Tower Participações SA

## a. Discussão

Foi apresentada a situação quanto a altura da torre de rádio base com justificativa do empreendedor.

## b. Votação

A comissão recomenda aprovação da altura da torre de transmissão com gabarito superior ao permitido pela Lei Complementar nº 470/2017, desde que autorizado primeiramente pelo Comando da Aeronáutica (COMAER), devendo ainda estar de acordo com a Lei 11.934/2009 (Dispõe sobre limites à exposição humana a campos elétricos) e apresentação de licença ambiental.

**Assuntos Gerais**

Os membros da Comissão discutiram demais assuntos ligados a comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bendo Paulino, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2018, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 06/08/2018, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 06/08/2018, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Borges da Costa Correa, Gerente**, em 06/08/2018, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Toledo Alacon, Empregado(a) Público(a)**, em 07/08/2018, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2121015** e o código CRC **2AF4BBA9**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 2243044/2018 - SGP.UAP.SES

Joinville, 10 de agosto de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Evelin Rech Schmoller** no Processo Seletivo - **Edital 001/2015** no Cargo Agente Comunitário de Saúde, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao Núcleo de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Araranguá, nº 397, Bairro América, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 14:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 10.3 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**NGP - Secretaria Municipal de Saúde**





Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2018, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2243044** e o código CRC **9DA29594**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 2243844/2018 - SGP.UAP.SES

Joinville, 10 de agosto de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Paula Cristina Fischer da Silva** no Processo Seletivo - **Edital 001/2015** no Cargo Agente Comunitário de Saúde, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao Núcleo de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Araranguá, nº 397, Bairro América, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 14:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 10.3 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**NGP - Secretaria Municipal de Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2018, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2243844** e o código CRC **6C7D29F3**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 2240279/2018 - HMSJ.NGP**

Joinville, 09 de agosto de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Rosani Aparecida Piedade** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/08/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2240279** e o código CRC **DF88B9F8**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 2244528/2018 - SGP.UAP.SES**

Joinville, 10 de agosto de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Luciane Andrade Alves** no Processo Seletivo - **Edital 001/2015** no Cargo Agente Comunitário de Saúde, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao Núcleo de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura

Municipal de Joinville, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Araranguá, nº 397, Bairro América, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 14:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 10.3 do Edital anteriormente indicado.

### Secretaria de Gestão de Pessoas

### NGP - Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2018, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2244528** e o código CRC **B2CCDDF8**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 2244704/2018 - SGP.UAP.SES

Joinville, 10 de agosto de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Itamara Aparecida Batista** no Processo Seletivo - **Edital 001/2015** no Cargo Agente Comunitário de Saúde, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao Núcleo de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Araranguá, nº 397, Bairro América, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 14:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 10.3 do Edital anteriormente indicado.

### Secretaria de Gestão de Pessoas

## NGP - Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2018, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2244704** e o código CRC **7376D102**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 2245055/2018 - SGP.UAP.SES

Joinville, 10 de agosto de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Amanda Caroline Voigt Goudard Suzart** no Processo Seletivo - **Edital 001/2015** no Cargo Agente Comunitário de Saúde, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao Núcleo de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Araranguá, nº 397, Bairro América, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 14:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 10.3 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**NGP - Secretaria Municipal de Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2018, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2245055** e o código CRC **8D7B3972**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 2245834/2018 - SGP.UAP.SES

Joinville, 10 de agosto de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Patricia Meier Imgartchen** no Processo Seletivo - **Edital 001/2015** no Cargo Agente Comunitário de Saúde, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao Núcleo de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Araranguá, nº 397, Bairro América, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 14:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 10.3 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**

**NGP - Secretaria Municipal de Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2245834** e o código CRC **41F4E9C6**.

## AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2220224/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 095/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 715885, resolve registrar os

preços para futura e eventual aquisição de armários roupeiro de aço para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO - EPP, ITEM 01 – R\$ 808,00, ITEM 02 - R\$ 589,99 e ITEM 03 - R\$ 589,99.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beiffuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2018, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/08/2018, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2220224** e o código CRC **479063CE**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 2182425/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 119/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 721324, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de ração e suplementos alimentares animais para o Centro de Bem Estar Animal - CBEA, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA, ITEM 02 - R\$ 14,40.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beiffuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2182425** e o código CRC **DCC9252A**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 2182107/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 119/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 721324, resolve registrar os



preços para futura e eventual aquisição de ração e suplementos alimentares animais para o Centro de Bem Estar Animal - CBEA do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA ME, ITEM 01 – R\$ 5,60, ITEM 03 - R\$ 16,50, ITEM 04 - R\$ 2,73, ITEM 05 - R\$ 3,19 e ITEM 07 - R\$ 3,81



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2182107** e o código CRC **14AAE99F**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2182650/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 119/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 721324, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de ração e suplementos alimentares animais para o Centro de Bem Estar Animal - CBEA do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: SUL CATARINENSE SEMENTES E RAÇÕES EIRELI, ITEM 06 - R\$ 4,15.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2182650** e o código CRC **1D26E51E**.

#### AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2235411/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 170/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 726605, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 27/08/2018 às 08:30 horas. A errata e prorrogação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Editais de Licitação" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beiffuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2235411** e o código CRC **530A9B89**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2232606/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico SRP nº 192/2018** (Banco do Brasil nº 725264), destinado à **Aquisição de fórmulas alimentares**, por valor total por empresa: **Bruthan** Com Ltda, itens 1 e 17, R\$ 104.608,80. **Sulmedic** Com de Med Eireli, itens 2, 3, 7 e 8, R\$ 158.598,00. **Nutriport** Comercial Ltda, itens 4, 5, 6 e 10, R\$ 298.103,50. **Support** Prod Nutricionais Ltda, itens 11, 13 e 20, R\$ 415.000,00. **Prodiel** Nutr Clínica Ltda, item 12, R\$ 313.460,00. **Merco** Soluções em Saúde S/A, itens 14, 15 e 19, R\$ 158.410,00. **Nutrimil** Com de Prod Alim Ltda, item 16, R\$ 437.250,00. Deserto: 18. Fracassado: 9. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde. 08/08/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2232606** e o código CRC **11DFC813**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2234553/2018 - SES.UCC.ASU



O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o **Pregão Eletrônico SRP nº 219/2018** (Banco do Brasil nº 724308), destinado à **Aquisição de fraldas descartáveis**, pelo valor total: Icofa Ind e Com de Fraldas Ltda, itens 1, 2, 3, 4, 7 e 8 R\$ 3.072.000,00. SEI 2234520, Jlle, 09/08/18. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2234553** e o código CRC **D39B6277**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2222329/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 152/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 725525, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de rações específicas e terapêuticas para os animais do Centro de Bem Estar Animal, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA - EPP, ITEM 01 – R\$ 30,50, ITEM 02- R\$ 27,40, ITEM 03 - R\$ 30,80, ITEM 04 - R\$ 27,40, ITEM 05 - R\$ 30,80, ITEM 06 - R\$ 27,40, ITEM 07 - R\$ 27,40, ITEM 08 - R\$ 30,70, ITEM 09 - R\$ 56,60, ITEM 10 - R\$ 56,60, ITEM 11 - R\$ 34,80 e ITEM 12 - R\$ 49,80.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2018, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/08/2018, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2222329** e o código CRC **ABCA845A**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2228416/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 140/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 727078, para a aquisição de aparelhos condicionadores de ar, incluindo serviços de instalação, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME, LOTE 01 – R\$ 6.069,00 e BRASINOX COMERCIAL LTDA ME, LOTE 02 - R\$ 7.549,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2018, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/08/2018, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2228416** e o código CRC **324DE1E6**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2221988/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 125/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 721335, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição materiais para fabricação de galerias em concreto, e também para a manutenção de vias publicas pelas subprefeituras, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, ITEM 03 - R\$ 58,88 e AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, ITEM 06 - R\$ 63,96.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2018, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2221988** e o código CRC **63ECE15A**.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI N° 2238563/2018 - SES.UCC.ASU**

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o processo licitatório de Pregão Eletrônico n° **315/2018**, Plataforma do Banco do Brasil n° **718159**, destinado a **Aquisição de materiais para implantação do Protocolo de Oftalmologia e Teste de Snellen nas Unidades Escolares**. Diante dos motivos expostos na Ata de Julgamento (2228611) o Pregoeiro declara **FRACASSADA** a licitação. A ata encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados nos sites [www.joinville.sc.gov.br/editalpublico](http://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Joinville, 09 de agosto de 2018.

Jean Rodrigues da Silva

**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2238563** e o código CRC **561E7A66**.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 2226508/2018 - SAP.UPR**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico n° 206/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 731308 para a contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras, na Data/Horário: 24/08/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2018, às 09:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/08/2018, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2226508** e o código CRC **44847533**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2226544/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 222/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 731325, para a contratação de empresa para serviços de limpeza e conservação para a 80ª Festa das Flores, com fornecimento de equipamentos e materiais, na Data/Horário: 22/08/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Editais de Licitação" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2018, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/08/2018, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2226544** e o código CRC **A218246B**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2226129/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 211/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 731307, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de segurança desarmada para a 80ª Festa das Flores, na Data/Horário: 23/08/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Editais de Licitação" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beiffuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2018, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/08/2018, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2226129** e o código CRC **7797D522**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 2234953/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 226/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 731511, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de troféus para premiação nos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes, na Data/Horário: 23/08/2018 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beiffuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2234953** e o código CRC **8C113FE5**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 2234353/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 227/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 731499, para a aquisição de piso modular esportivo multifuncional para quadras cobertas, incluindo placas, manta amortecedora,



acabamentos e acessórios, para utilização em eventos esportivos de interesse da Secretaria de Esportes de Joinville/SC, na Data/Horário: 22/08/2018 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Editais de Licitação" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Bellfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2234353** e o código CRC **2D768F64**.

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2234633/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência Pública nº 108/2015, destinado à **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial Privada Desarmada e Segurança Eletrônica com Monitoramento Remoto de Imagens e Alarme**, devido à ocorrência de fato superveniente (assinatura do 08º Termo Aditivo ao Contrato nº 479/2014), e posterior falta de interesse no prosseguimento deste processo licitatório pela perda do objeto.

Joinville/SC, 09 de agosto de 2018.

**Jean Rodrigues da Silva**  
**Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 22:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2234633** e o código CRC **8415C91D**.

**COMUNICADO SEI N° 2219588/2018 - SEPUD.UPD**

Joinville, 07 de agosto de 2018.

Em observância a Lei Complementar n° 336/2011 a Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável (SEPUD) torna público que encontra-se disponível para consulta, o Estudo de Impacto de Vizinhança Condomínio Duo Residence Hermann Metz no site: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br),



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Santos de Chaves, Servidor(a) Público(a)**, em 08/08/2018, às 07:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre Polzin, Gerente**, em 10/08/2018, às 09:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bendo Paulino, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 10:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2219588** e o código CRC **64EBC299**.

**COMUNICADO SEI N° 2245919/2018 - SEFAZ.UFT**

Joinville, 10 de agosto de 2018.

**Valor da Terra Nua (VTN) para fim das Declaração do Imposto sobre a Propriedade**

**Territorial Rural (DITR/2018)**

A Prefeitura Municipal de Joinville informa aos proprietários e possuidores de imóveis rurais, o Valor da Terra Nua por Hectare - VTN/HÁ referência para fins de Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR/2018, em atendimento ao disposto no artigo 3.º, § 5.º, da Instrução Normativa RFB n.º 1562, de 29 de abril de 2015:

Ano 2018	<b>Tabela de Valores da Terra Nua (VTN) Referência para fins de Declaração do ITR/2018</b>					
Aptidão Agrícola	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
VTN/HA	R\$ 115.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 20.000,00

Os valores adotados e homologados foram extraídos do levantamento realizado pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI/CEPA no ano de 2017, e constam com a respectiva metodologia publicados no site “<https://cepa.epagri.sc.gov.br/index.php/produtos/precos-de-terra-agricola/>” (pesquisa em 25/07/2018), no enquadramento preço “Mais Comum”, com adequação da nomenclatura de aptidão agrícola conforme abaixo:

<b>Adequação da Aptidão Agrícola</b>						
Descrição RFB	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Correspondência EPAGRI-CEPA	Terra de Primeira	Terra de Segunda	Terra de Terceira	Terra de Terceira	Terra de Terceira	Terra para Servidão Florestal (Reserva Legal)

- Prazo para a Apresentação da DITR/2018: de 13 de agosto a 28 de setembro de 2018.

- Meio para a Apresentação da DITR/2018: programa ITR/2018 (<http://rfb.gov.br>).

- Regulamento: Instrução Normativa RFB 1820/2018.





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Gesser, Gerente**, em 10/08/2018, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2245919** e o código CRC **258D08E7**.

## ERRATA SEI Nº 2233818/2018 - SES.CMS

Joinville, 08 de agosto de 2018.

### RESOLUÇÃO Nº 043/2018

#### ALTERAÇÃO INDICADOR PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXC 290ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de julho de 2018, **RESOLVE APROVAR** a alteração no indicador do Plano Municipal de Saúde 2018-2021;

#### Onde se lê:

Indicador	Metas Pactuadas			
	2018	2019	2020	2021
Proporção de casos de tuberculose, hanseníase, AIDS, Sífilis, e Hepatites diagnosticadas na APS	60%	70%	80%	90%

#### Leia-se:

Indicador	Metas Pactuadas			
	2018	2019	2020	2021
Proporção do “Cuidado” compartilhado entre as Unidades Básicas de Saúde e o Centro de Vigilância em Saúde dos agravos de Tuberculose, Hanseníase, HIV, Sífilis e Hepatites Virais	20%	40%	60%	80%

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal nº 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal nº 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 08/08/2018, às 21:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/08/2018, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2233818** e o código CRC **9524D5BB**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 2238193/2018 - SAMA.AAJ

Joinville, 09 de agosto de 2018.

## RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 006/2018

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação da LOA para o exercício de 2019.

O Comdema – Conselho Municipal do Meio Ambiente, considerando a Reunião Ordinária realizada em 01/08/2018, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 5.712 de 19 de dezembro de 2016 e do Decreto 21.408 de 14 de outubro de 2013, e;  
Considerando o disposto no art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 77-A, da Lei Orgânica do Município de Joinville;  
Considerando que o Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sistema Municipal do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 do FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme apreciação do Comdema – Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Joinville, 01 de agosto de 2018.

Jonas de Medeiros  
Presidente do Comdema

\*\* Anexo, Plano Orçamentário (2238478)



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2238193** e o código CRC **B1C13F32**.